



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savagnini, 93 - Cep 29725-000 - Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br



LEI Nº 1798, de 06 de junho de 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA ALDÍR COMÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica denominada **Aldir Comério** a rua localizada a esquerda da Rua Ernesto Comério sentido campo de futebol vai até o Rio Timbui.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 06 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.*** Data: 06/06/2025 17:16:38

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Na P.M.M.
Em, 06/06/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
06/06/2025 15:48:07

Data Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 06 / 06 / 20 25

SERVIDOR
Gilmar Passamani Faria
Gerente do Administração
e Controle do Controle
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 06 / 06 / 20 25

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo